



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-SRP**

**Processo Licitatório Nº. 00064/2017** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento equipamentos de informática desktops, notebooks, projetores e monitores para atualização do parque computacional desta Casa de Leis, com garantia on-site do fabricante pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas o Termo de Referência.

**SOLICITANTE: FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME**

### **DOS FATOS**

O presente se reporta a pedido de esclarecimento ao edital de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº003/2017.

A solicitante tempestivamente apresentou o pedido na data de 21/06/2017, atendendo ao prazo disposto no edital de licitação.

### **DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Esta Comissão Permanente de Licitação recebeu o citado pedido de esclarecimentos e por conterem assuntos inerentes ao Termo de Referência fora encaminhada para a área técnica para a devida análise e posicionamento, sendo a resposta a seguir proferida pela Diretoria de Operações Tecnológicas e Operação desta Casa de Leis.

#### **Pergunta: Item Edital nº 17.12**

O(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) deverá possuir assistência técnica credenciada e autorizada a prestar o serviço de garantia on-site dentro do estado do Tocantins;

- O fabricante do qual somos parceiros e revenda possui dentro do seu portfólio serviços de garantia On-Site (atendimento no local onde o equipamento estiver). O atendimento de suporte e garantia on-site é de responsabilidade do fabricante. Quem estiver de posse do equipamento deverá fazer contato direto com o fabricante que, através do suporte técnico, fará um diagnóstico remoto. Não solucionado o problema, o fabricante enviará um técnico treinado e capacitado, sob sua responsabilidade, para solucionar o problema, seja ele uma simples atualização de software até a substituição de uma peça. Como disse a responsabilidade pela garantia on-site é do fabricante e não temos como indicar uma assistência técnica. Na proposta terá todos os contatos para abertura de chamados como também para atualizações e correções. Nosso entendimento está correto?

#### **RESPOSTA**

O seu entendimento está correto, a Assembleia necessita de atendimento no local, de acordo com o que está no edital e no prazo estabelecido, independente de onde está a autorizada, não sendo necessária a indicação da empresa que fará o atendimento, o que é necessário é a garantia do fabricante.



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PERGUNTA:

#### Itens nº 01 e 02 - NOTEBOOK

##### Item 6.1.9. Alimentação Elétrica e Bateria

##### Subitem 6.1.9.3. Bateria principal de Íon de Lítio removível e deve possuir no mínimo 3 células:

- Com o avanço da tecnologia os notebooks/ultrabooks ficaram com dimensões menores, compactos e leves. Um dos fatores que contribuíram bastante para leveza do equipamento como também maior autonomia de energia foram as baterias. Há pouco tempo atrás, por padrão, as baterias convencionais tinham 6 células com autonomia de aproximadamente 4 horas, dependendo da intensidade do uso. Hoje temos baterias de 3 células com autonomia de até 8 horas, ou seja, mais eficiente, de tamanho menor e mais leve. Por conta disso algumas dessas baterias ficam internas ao gabinete do equipamento, porém podem sim ser removidas. Pergunto se nossa proposta será aceita se ofertarmos notebook/ultrabook com bateria interna ao gabinete.

### RESPOSTA

Visando aumentar a competitividade do processo licitatório de forma que seja vencedora a proposta mais vantajosa para a administração pública, visando também a clareza nas informações de modo que não haja dúvidas em relação ao item 6.1 NOTEBOOK , no ponto a que se refere a bateria , **subitem 6.1.9.3 “Bateria principal de Íon de Lítio removível e deve possuir no mínimo 3 células;”** serão aceitos notebooks tanto com bateria removível externa ao chassi, quanto interna ao chassi. Dessa forma aumentando a quantidade de modelos ofertados no certame.

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,  
em Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de junho de 2017

  
RODRIGO ASSUMPCÃO VARGAS  
Pregoeiro